



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



INDICAÇÃO IND 13457 /2013
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 24/10/13
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ A DENOMINAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DO PARQUE VIVENCIAL DO PARANOÁ CONFORME ERAM DENOMINADAS ANTERIORMENTE – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Paranoá a denominação das vias internas do Parque Vivencial do Paranoá conforme eram denominadas anteriormente – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13457 / 2013
Folha Nº 01-af

Conforme reivindicação da Associação dos Pioneiros do Paranoá, após a criação do Parque Vivencial do Paranoá, os nomes das ruas e vias internas ao parque não receberam, ainda, a denominação que era adotada anteriormente. Nomes como, por exemplo, Rua Piauí, Rua Ceará, Rua São Francisco, Rua Silva etc não foram mantidas após a criação do Parque.

Desta forma, a presente proposição tem como finalidade manter o registro histórico e resgatar a tradição e memória dos pioneiros do Paranoá ao resgatar as antigas denominações para as vias do Parque.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 30/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13457/2013
Folha Nº 02-uf